

ATA DE JULGAMENTO SELEÇÃO PÚBLICA Nº 094/2024

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto "Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão", os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da Seleção Pública nº 094/2024, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto "Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão", os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da Seleção Pública nº 094/2024, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: JR COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 47.12.720/0001-09, LUÍZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 03.246.708/0001-15, AJUSTE SERVICE. COMÉRCIO. REPRESENTAÇÕES **SERVIÇOS** EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.863.778/0001-18, A&B INFORMAC EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 28.984.388/0001-21, 51.750.663 TIERREZ MATHEUS ALVES SALES, inscrita sob o CNPJ nº 51.750.663/0001-64, COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ n°01.318.635/0001-02, ULTRON COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.669.518/0001-62, GR SOLUÇÕES COMERCIAIS inscrita sob o CNPJ nº 43.032.617/0001-00, NATHAN'S COMERCIAL LTDA inscrita sob o CNPJ nº 04.191.350/0001-33 e a empresa CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS inscrita sob o CNPJ nº 41.801.417/0001-**30.** Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR	VALOR
			UNITÁRIO	TOTAL



			1	
JR COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	01	07	R\$ 4.498,00	R\$ 31.486,00
		01	R\$ 9.629,00	R\$ 9.629,00
LUÍZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP	01	07	R\$ 4.914,00	R\$ 34.398,00
	02	01	R\$ 10.505,70	R\$ 10.505,70
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO,	01	07	R\$ 4.822,81	R\$ 33.759,67
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM	02	01		
ELETROELETRÔNICOS E			R\$ 10.602,65	R\$ 10.602,65
INFORMÁTICA LTDA				
A&B INFORMAC EIRELI-ME	01	07	R\$ 3.599,00	R\$ 25.193,00
	02	01	R\$ 7.899,00	R\$ 7.899,00
51.750.663 TIERREZ MATHEUS ALVES	01	07	R\$ 4.290,00	R\$ 30.030,00
SALES	02	01	R\$ 8.290,00	R\$ 8.290,00
COMP STORE TELEFONIA E	01	07	R\$ 4.149,00	R\$ 29.043,00
INFORMATICA LTDA EPP	02	01	R\$ 8.990,00	R\$ 8.990,00
ULTRON COMERCIO E SERVIÇO DE	01	07	R\$ 3.274,00	R\$ 22.918,00
TECNOLOGIA LTDA	02	01	R\$ 8.239,00	R\$ 8.239,00
GR SOLUÇÕES COMERCIAIS	01	07	R\$ 3.696,00	R\$ 25.872,00
	02	01	R\$ 8.244,00	R\$ 8.144,00
NATHAN'S COMERCIAL LTDA	01	07	R\$ 4.200,00	R\$ 29.400,00
	02	01	R\$ 9.160,00	R\$ 9.160,00
CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	01	07	R\$ 3.730,00	R\$ 26.110,00
	02	01	R\$ 8.294,00	R\$ 8.294,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **ULTRON COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 01**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.

A empresa **A&B INFORMAC EIRELI-ME** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 02**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o item em questão.



Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 10 de setembro de 2024.

Ø.

Patrícia Santos Fernandes Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena Membro da Comissão Raquel Cristina Nascimento Freitas Membro da Comissão